



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 379 /2.009-GAB.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 20176333/01 – 505, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TÂNIA NAZARÉTH**, CNPJ Nº 01.682.418/0001-99, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado com profundidade de **80 m (oitenta metros)**, localizado na **Rua 06 c/ Rua 07, nº 397, Qd. E-4, Lt. 2, Setor Oeste**, coordenadas geográficas **16°42'42"S / 49°16'3.5"W**, município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de **7.200 l/h (sete mil e duzentos litros por hora)**.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o **GEÓLOGO JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CREA – GO Nº 4384/D**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **15** dias do mês de **maio** de 2.009.

  
**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos